

A T A N.º. 09/2022

**ATA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA REALIZADA NO
DIA 05 DE MAIO DE 2022 -----**

- - - Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência de José Manuel Vaz Carpinteira e com a presença dos Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Renato Cunha Lobão Alves Moreno, Ana Paula Vaz Almendra Xavier, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, Arlindo Amorim de Sousa e Rui Filipe Fernandes Rodrigues. _____

Verificada a falta do Sr. Vereador José Manuel Temporão Monte, por motivos profissionais, foi a mesma justificada por unanimidade. O Vereador foi substituído no exercício das suas funções, nos termos do artigo n.º 78 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do partido, respetivamente por Renato Cunha Lobão Alves Moreno. _____

Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Câmara, após saudar todos os presentes colocou à consideração dos presentes a alteração da data da próxima reunião de câmara, propondo que se realize no dia 26 do corrente mês, pelas 10h00 em local a designar. _____

Seguidamente passou-se às intervenções dos Srs. Vereadores. _____

O Sr. Vereador Manuel Lopes, após as saudações protocolares, pediu que fosse nomeado um técnico municipal para avaliar os candeeiros da antiga estrada nacional

A T A N.º. 09/2022

n.º 101, que passa pelo interior da freguesia de Friestas. Mais disse que, aqueles candeeiros foram retirados da Av. de Espanha, aquando da sua remodelação, por volta do ano 2003/2004, e colocados em Friestas. Com o passar do tempo, foram-se deteriorando e, sendo essa substituição uma responsabilidade da EDP, deve fazer-se uma avaliação e informar a entidade para proceder à sua substituição. _____

O Sr. Presidente informou que registou o alerta e irá diligenciar a verificação da situação. _____

O Sr. Vereador Renato Moreno, após as saudações protocolares, questionou se, no caderno de encargos que está a ser preparado para o concurso público da recolha dos resíduos sólidos, estão ou serão contemplados os denominados “monos”, pois são um anseio da população. Perguntou qual a razão de alguns contentores subterrâneos estarem a ser substituídos por contentores verticais. Em relação ao estabelecimento “Pingo Doce”, perguntou se será idealizada uma forma diferente de colocar os contentores, pois, neste momento, encontram-se no passeio, o que causa bastantes transtornos. _____

O Sr. Presidente confirmou que está a ser preparado o novo concurso para a recolha dos resíduos sólidos, no entanto, a questão dos “monos”, não é consensual. A mesma terá que ser analisada em conjunto com os Srs. Presidentes de Junta. Quanto aos contentores subterrâneos, informou que existem alguns avariados, sendo que, os que têm reparação, serão reparados. Aqueles que não têm ou cuja a reparação é muito dispendiosa, serão substituídos por contentores de superfície. Quanto à situação do Pingo Doce, está a tentar encontrar-se um local adequado para colocar os contentores.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE ABRIL DE 2022 – Aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador Renato Moreno não tomou parte na votação, por não ter estado presente na reunião a que a ata se refere. _____

PONTO 2 – PUNTO 2 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO:

A) BALDIOS DE SANFINS: Acerca do assunto foi presente o pedido registado sob

A T A N.º. 09/2022

o n.º 1888/2022 a solicitar, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de junho, autorização prévia para as ações de (re) arborização de CD de Sanfins (900408278) submetido ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P.. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. _____

B) BALDIOS DE TAIÃO: Acerca do assunto foi presente o pedido registado sob o n.º 1683/2022 a solicitar, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de junho, autorização prévia para as ações de (re) arborização de CD de Taião (901255629) submetido ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P.. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. _____

PONTO 3 – FREGUESIA DE FONTOURA – AUTORIZAÇÃO PARA DINAMIZAÇÃO DO IMÓVEL POR TERCEIRO – Acerca do assunto foi presente o ofício n.º 11/2022 da Freguesia de Fontoura, registado sob o n.º 1664/2022, a solicitar autorização para que a Freguesia de Fontoura ceda a dinamização do imóvel, composto por uma casa de dois pavimentos e logradouro, sito na Rua do Passal, n.º8, Lugar de Bárrio, cedido por contrato de comodato a esta freguesia conforme deliberação da reunião de câmara de 17/02/2021 à Comunidade Associativa Arcanjos de S. Miguel e S. Gabriel para a realização de atividades de fins sociais e sede da associação. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da utilização e pelo tempo restante do período de vigência do contrato de comodato. _____

PONTO 4 – CASA PRONTA – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Acerca do assunto foi presente o anúncio n.º 61076/2022 publicado na “Casa Pronta” e registado sob o n.º 1951/2022 a solicita que a Câmara Municipal se pronuncie sobre se tem intenção de exercer o direito de direito de preferência na alienação do prédio urbano, destinado a habitação, tipologia T2, sito na Rua José Rodrigues, inscrito na matriz sob o artigo 231 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 611, pelo preço de 30,000€ (trinta mil

A T A N.º. 09/2022

euros). _____
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. _____

PONTO 5 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA E A AdAM – ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A. –

Acerca do assunto foi presente a minuta do protocolo, registada sob o n.º 1695/2022 que se transcreve para todos os efeitos legais:

**“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
PARA REALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM
DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO MUNICÍPIO DE VALENÇA NO ÂMBITO DO
AVISO DE CONCURSO N.º 05/REACT_EU/2021**

Entre

A A.D.A.M. ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A., com sede em Viana do Castelo, na Rua Frei Bartolomeu dos Mártires n.º 156, 4900-364 Viana do Castelo, com o número de identificação de pessoa coletiva 515 486 159, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, com o capital social subscrito e realizado de € 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil euros), neste ato representada pelos vogais do Conselho de Administração, Eng João Pedro Moura Castro Neves e Eng^a .Fernanda Maria Sousa Machado, adiante designada como “**A.D.A.M.**”,

e o

MUNICÍPIO DE VALENÇA, com sede na Praça da República 14, 4930-745 Valença, aqui representada pelo Dr. José Manuel Vaz Carpinteira, na qualidade de Presidente da Câmara,

doravante conjuntamente designadas como as “**Partes**”.

Considerando que:

- No âmbito do aviso de concurso n.º 05/REACT_EU/2021, a ADAM apresentou e viu aprovada uma candidatura, onde consta uma empreitada no concelho de Valença:
- VLC.01 – Rede de saneamento de Silva;
- A estimativa orçamental das duas obras é de 705.603,00 € e que o fundo aprovado é de 529.202,25 €;
- No exercício das suas atribuições, a A.D.A.M. irá promover a concretização desta empreitada;

A T A N.º. 09/2022

- Não existe, até à data, financiamento para diferença entre os dois montantes acima mencionados;
- O Município de Valença reconhece a importância da realização da empreitada acima identificada, no âmbito das suas atribuições e competências;

é celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo, que se rege nos termos e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto regular as condições por via das quais será assegurada, pelo Município de Valença, a comparticipação financeira da diferença entre o valor total dos trabalhos executados correspondentes à empreitada de construção da rede de drenagem de águas residuais domésticas do Município de Valença e o valor de financiamento assegurado pela candidatura aprovada.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Valores)

1. O valor do financiamento estimado ao qual se refere a cláusula anterior, é de 529.202,25 € (quinhentos e vinte e nove mil duzentos e dois euros e vinte e cinco cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, caso aplicável;
2. O montante de comparticipação financeira ao qual se refere o número anterior será transferido para a A.D.A.M. mediante a apresentação dos correspondentes autos de medição, na proporção do encargo assumido pelo Município de Valença, através do presente Protocolo, no prazo máximo de 60 dias após receção da respetiva faturação;
3. Sem prejuízo do estipulado no número anterior, as partes podem convencionar a realização de um acerto de contas na data de conclusão da execução da referida empreitada.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Vigência)

O presente Protocolo entra em vigor na data de consignação da empreitada identificada na Cláusula Primeira e manter-se-á em vigor até à conclusão da mesma.

A T A N.º. 09/2022

CLÁUSULA QUARTA

(Gestão do Protocolo)

1. A gestão do presente protocolo será assegurada pela Divisão Financeira da Câmara Municipal de Valença, à qual incumbe acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento.
2. Para monitorização do cumprimento do presente protocolo, a A.D.A.M compromete-se a prestar todas as informações que lhe sejam solicitadas pela Divisão Financeira.
3. As notificações e comunicações entre as PARTES para efeitos de execução do presente protocolo devem ser dirigidas aos gestores designados por cada parte e que se identificam:

MUNICÍPIO:

Nome: Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo

Telefone: 251809 500

Correio eletrónico: jazevedo@cm-valenca.pt

Endereço: Praça da República 14, 4930-745 Valença

EGP:

Nome: Florbela Pereira

Telefone: 258 806 900

Correio eletrónico: florbela.pereira@adp.pt

Endereço: Rua São Bartolomeu Mártires, n.º 156, 4904-878 Viana do Castel

4. Qualquer alteração dos gestores designados ou das informações de contacto prevista no número anterior deve ser comunicada, por escrito, à outra parte no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data da alteração.

CLÁUSULA QUINTA

(Revisão)

A T A Nº. 09/2022

1. Sem prejuízo do prazo de vigência previsto na cláusula quarta, o presente Protocolo deverá ser objeto de revisão, mediante acordo de ambas as Partes, caso ocorra a alteração das circunstâncias que justificaram a sua celebração.
2. Os Outorgantes têm o dever de comunicar à contraparte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ocorrência de qualquer facto que justifique a revisão do presente Protocolo.

CLÁUSULA SEXTA

(Incumprimento e rescisão do Protocolo)

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte de qualquer um dos Outorgantes constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

O presente protocolo é celebrado pelas Partes em dois exemplares originais, sendo entregue a cada uma, um exemplar original.

Viana do Castelo, em 25 de Março de 2022,

PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA Eng.º José Manuel Vaz Carpinteira

PELA A.D.A.M. ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A., Eng.º João Pedro Moura Castro Neves e Eng.ª Fernanda Maria Sousa Machado” _____

O Sr. Vereador Manuel Lopes lembrou que existe um projeto de perfuração da EN13, que dará origem à ligação à bombagem que fica a norte da EN13 e que bombeará para baixo, para a Ponte Romana. Disse ainda que, seria de começar a pensar em trazer o saneamento, por bombagem, da freguesia de Fontoura, que ainda está na ETAR compacta e que não funciona. Assim, uma vez que vai ser feito o saneamento da Silva à rotunda pensar, no futuro, trazer por bombagem a rede de saneamento de Fontoura para junto da rotunda para posteriormente ser bombada para o colector principal. _____

A T A N.º. 09/2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o transcrito protocolo. _____

PONTO 6 – FEIRA SEMANAL

A) PERMUTA DE LUGARES: Acerca do assunto foram, presentes os requerimentos registados sob os n.ºs 802/2022, 2062/2022, 2063/2022, a solicitar, respetivamente: a troca do lugar n.º5A com área de 35m² pelo lugar n.º 6 com área de 39m²; do lugar n.º 342 com área de 25m² pelo lugar n.º 14/15 com área de 33m²; e do lugar n.º 103 com área de 30m² pelo lugar n.º 74/75 com área de 40m². _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar as permutas de lugar solicitadas. _____

B) AUMENTO DE ÁREA: Acerca do assunto foi presente o requerimento registado sob o n.º 479/2022 a solicitar o aumento da área do lugar n.º 85 com área de 25m² pela anexação do lugar n.º 86 com área de 13m² que se encontra vago. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o aumento de área solicitado. _____

PONTO 7 – BAIRRO SOCIAL DE FRIESTAS – RESSARCIMENTO DA REALIZAÇÃO DE DESPESAS

– Acerca do assunto foi presente a informação interna n.º 2913/2021 do serviço de Ação Social a propor o ressarcimento de 974,67€ (novecentos e setenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos) referente a obras realizadas na casa n.º 12 do Bairro Social de Friestas as quais eram da responsabilidade do Município. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o ressarcimento nos termos da informação técnica. _____

PONTO 8 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

A) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Resumo diário de tesouraria do dia 04 de maio corrente: 3.313.446,01€ (três milhões trezentos e treze mil quatrocentos e quarenta e seis euros e um cêntimo). “Ciente”. _____

B) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – “Ciente”. _____

A T A N.º. 09/2022

C) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS – Ratificado, por unanimidade, o apoio concedido ao Agrupamento de Escolas “Muralhas do Minho” na forma de cedência de transporte no dia 20 de abril, para que os alunos da EB de Friestas e da EB de Vilar de lamas participassem na operação STOP Azul em conjunto com a GNR; Ratificado, por unanimidade, o apoio concedido ao Agrupamento de Escolas “Muralhas do Minho” na forma de cedência de transporte no dia 5 de abril, para que os alunos da EB de Ganfei participassem na edição do repovoamento de salmões no Rio Minho. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ganfei – Armando Fernandes – usou da palavra para dizer que, depois de dois anos de pandemia, durante os quais, nas reuniões de câmara, o órgão executivo se encontrava disperso pelo salão, é bom ver que as coisas começam a retomar a normalidade e já todos os elementos do executivo estão sentados juntos. Aproveitou para reiterar o convite ao Sr. Presidente da Câmara para que a próxima reunião de câmara descentralizada se realize na freguesia de Ganfei. _____

O Sr. Presidente agradeceu o convite e disse que, oportunamente, será realizada uma Reunião de Câmara em Ganfei. _____

PONTO 9 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA – Nos termos do n.º 3 do artigo 57º do Anexo I, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela secretária da presente reunião. _____

Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por nove páginas. _____

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira